

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **02 (dois) monitores escolares classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, para contratação temporária na:

✓ **KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO**  
**TURNO: Matutino e Vespertino.**

**PERÍODO: 01.02.22 a 31.07.22**

**LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre Deputado Maurício Pádua Souza, localizado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro.**

**Data: 31.01.22**

**Horário: 8H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)**

### **OBSERVAÇÃO:**

**1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo.**

**2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola;**

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Promover e zelar pelo horário de repouso;
- Prestar atendimento em casos de pequenos atendimentos ou outras situações informando ao responsável;
- Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade de Educação infantil e pertencente às crianças;
- Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio;
- Acompanhar as Crianças em suas atividades educacionais, como passeio visitas, festas e outros eventos;
- Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na agenda das crianças, sob orientação do professor;
- Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche e pré – escola;
- Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho;
- Participar das reuniões de pais promovidas pela escola;
- Assumir a recepção e ou entrega das crianças no ambiente educativo da Educação Infantil;
- Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros palestras, sessões de estudos e eventos relacionados à educação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas;
- Seguir as orientações da direção da Escola e do serviço de Coordenação Pedagógica da secretaria Municipal de Educação;
- Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegados ou correlatos ao cargo de Monitor de Educação infantil.

5- Jornada de trabalho: 40 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação:

- Curso Normal em nível médio – professor de Educação Infantil;
- Curso Magistério de 1º grau,
- Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior.

Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2022.

---

*Silmar Francisco dos Santos*  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*